



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 070/2016.

Decreta pontos facultativos e feriado municipal, em comemoração aos dias de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas e dá outras providências. A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, RESOLVE: Art.1º - Decretar pontos facultativos os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano. Art.2º - Decretar Feriado, a terça-feira dia 09 de fevereiro em comemoração ao Carnaval. Art.3º - A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, será administrada na esfera de cada secretária, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade. Este decreto entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de fevereiro de 2016. Maria de Fátima Borges Marinho Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 55BC1BA7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de Fevereiro de 2016. Edição 1598.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>